

Lei 269



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06/12/01

DATA 24/04/59

[Signature]
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 68/59

ASSUNTO: Concede um auxílio de R\$ 5.000,00
ao Circolo Operário de Parangaba

VEREADOR Maria Eulalia e Valdemar Figueiredo.

LEI Nº 269 DE 11/05/59

DIOM Nº 5436 DE 28/05/59

ARQUIVO _____



Lei: 002691951
Projeto: 00681951
Autor: MARIA EULALIA ODORICO
Assunto: CREDITO





Câmara Municipal de Fortaleza

Of. N°.....

Fortaleza,



LEI N° 269 DE 11 DE MAIO

DE 1951.

Concede o auxílio de Cr. 25.000,00 ao Círculo Operário de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E DOBROUÇA A SEQUIENTE / LEI:

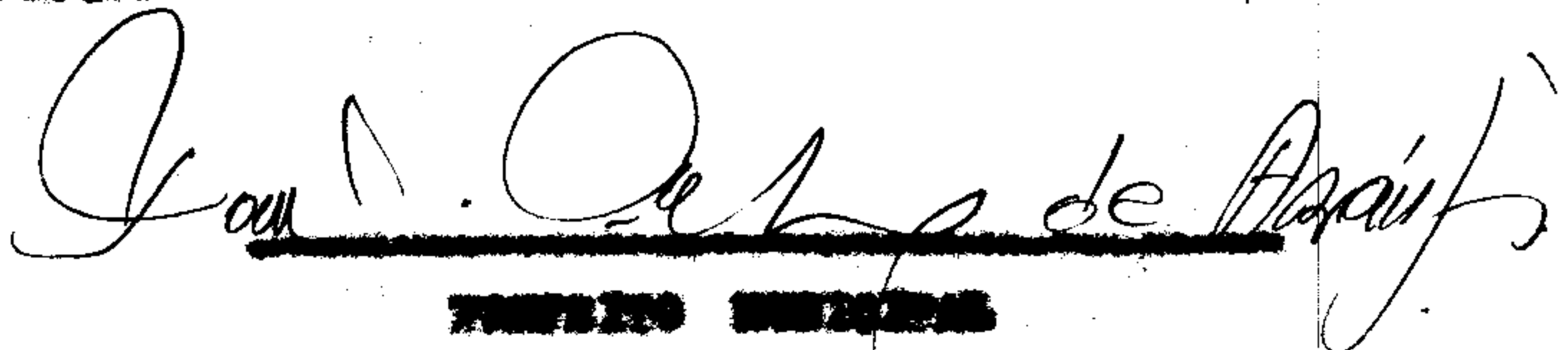
Art. 1º - Fica o Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a conceder o auxílio financeiro de Cr. 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Círculo Operário de Fortaleza, a fim de ajudá-lo na manutenção do seu lactário.

§ Único - A importância de que trata o presente artigo será entregue, de uma só vez, ao presidente do referido Círculo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação 0304 - Auxílios e Subvenções - da verba Subvenções, Contribuições e Auxílios, do presente Orçamento.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE MAIO DE 1951.


JOÃO JACQUES FERREIRA LOPES

JOÃO JACQUES FERREIRA LOPES
Secretário Municipal de Educação e Serviços Internos.

*A Comissão de Finanças
24.4.1951*

Cartão

Approvado em 19

discussão

7.5.1951

Cartão

Approvado em 7.5.1951

27.5

Assessor
26/5/51
18/51
6



PROJETO DE LEI Nº 18/51

Concede um auxílio de Cr. \$5.000,00 ao Circulo Operario de Parangaba.

Art. 1º - Fica o Exmo. Smr. Prefeito Municipal de Fortaleza / autorizado a conceder o auxílio financeiro de Cr. \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Circulo Operario de Parangaba, a fim de auxiliá-lo no / lextario.

§ único - A importância de que trata o presente artigo será entregue, de uma só vez, ao presidente do aludido Circulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão / por conta da dotação 85.84 - Auxílios e Subvenções - da verba Subven- / ções, Contribuições e Auxílios, do presente Orçamento.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publi- / cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de / Abril de 1951.

17º

Assessor



Câmara Municipal de Fortaleza

Epirel



Of. N°.....

Fortaleza.

COMISSÃO DE RELAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE RELAÇÃO FINAL DA APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 28

Proposta
9.5.1957
[Signature]

Concede o auxílio de Cr. \$ 5.000,00 ao Círculo Operário de Parangaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - LEGISLAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Excm. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a conceder o auxílio financeiro de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil / cruzeiros) ao Círculo Operário de Parangaba, a fim de ajudá-lo na manutenção de seu lactário.

§ único - A importância de que trata o presente artigo será entregue, de uma só vez, ao presidente do aludido Círculo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação 8324 - Auxílios e Subvenções - da verba Subvenções, Contribuições e Auxílios, do presente Orçamento.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Relação Final, a 9 de maio de 1957.

Josep... Presidente
[Signature] Relator
[Signature]